ACTA Nº 12

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08-03-95

Aos oito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noveita e cinco, Edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng^o Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr^a Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng^o Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 17 horas foi declarada aberta a presente reunião.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DO COJO: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto em epigrafe, designadamente em 16 de Fevereiro, findo, foram de novo submetidas à consideração da Câmara as condições técnicas, relativas à venda dos terrenos situados no Cojo, as quais haviam sido entregues aos Srs. Vereadores, para análise.

Houve um longo período de apreciação e discussão, em que foram sugeridas algumas alterações pontuais, que foram sendo aceites, de um modo mais particular com referência ao último parágrafo da cláusula 7 do respectivo programa de concurso.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos manifestou preocupação pela eventual falta de harmonização entre os textos dos três documentos ora em apreço e sugeriu que sejam os mesmos submetidos a parecer de um advogado, o que mereceu concordância.

Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos em análise, sem prejuízo de se obter o citado parecer.

<u>APROVAÇÃO EM MINUTA</u>: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85°, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuida por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 21 horas e 15 minutos. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que Directora dos Serviços Administrativos da eu. Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo. Automo Nojewa is Lum could for wind with the Joan Carlos Willinguague Tom



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL Nº. 42/95

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público, nos termos do artigo 499. do Decreto-Leí nº. 100/84, de 29 de Março, que convoca una reunião extraordinária para o próximo dia 8 do corrente, a realizar no Edíficio Sede desta Cámara Municipal, com início pelas 17.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DO COJO

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 6 DE MARÇO DE 1995

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Celso Augusto Baptista dos Santos